



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Miraflores, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária desta Legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Osvaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a Reunião Extraordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da lei Orgânica Municipal, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 09/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário.

Seguindo o Rito Regimental, a Excelentíssima Presidente determinou o início das deliberações.

Dando continuidade aos trabalhos, os seguintes projetos apresentados na sessão anterior foram submetidos a discussão e votação:

- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo, *que "Altera a Lei Complementar nº 65 de 30 de abril de 2021*

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Jura" and "Silviana"]



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

e dá outras providências", adiante, a Excelentíssima Presidente Millena Barroca Rocha informou ao Plenário que referida proposição foi objeto de três emendas, sendo as seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026, que **ALTERA** o Art, 10 do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que altera a Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e dá outras providências, **APROVADA**, por cinco votos a quatro.

EMENDA ADITIVA Nº 001/2026, que **ACRESCENTA** dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que "Altera a Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e dá outras providências", para instituir, em caráter de transição, a Jornada de Trabalho Reduzida Opcional para o cargo de Odontólogo, e dá outras providências, **APROVADA**, por unanimidade.

SUBEMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA Nº 01 /2026 A EMENDA ADITIVA, que **SUPRIME** o § 2º e altera a redação do § 3º do art. 10 acrescido pela Emenda Aditiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que altera a Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e dá outras providências, **APROVADA**, por seis votos a dois.

Em seguida, foi deliberado para Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo, *que "Altera a Lei Complementar nº 65 de 30 de abril de 2021 e dá outras providências"*, **APROVADO**, por unanimidade, com todas as suas emendas **APROVADAS**.

Dada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.

"Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 23 de Junho de 2026."


MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
Vice-Presidente


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador

GESIANO INÁCIO
Vereador

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador